PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2127

Denomina Praça de Esportes da Vila Gonçalo

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça de Esportes Maria Pereira de Lima a Praça de Esportes da Vila Gonçalo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de Novembro de 1999.

Manoel [illegible] Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635 - B. Praia - Itabirito - MG - CEP 35450-000 - Cx. Postal 05 - Tel. (31) 569-1000 - Fax: (31) 561-2412 / 561-2413